



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer com parquinho infantil, devidamente cercado e seguro, sendo que de início poderiam ser colocados alguns brinquedos como: dois balanços, um escorregador e duas gangorras, nos seguintes locais do perímetro urbano e também na Zona Rural:

- área verde no trevo da Cooperativa;
- área verde em frente à UBS;
- área verde no trevo da Ponte do Rio Sapucaí;
- Bairro Jatobá, na Rua da Balsa;
- Bairro Vale do Sol;
- Bairro do Brejão;
- Bairro do Timbó (próximo ao campo);
- Bairro Taguá (próximo ao campo);
- Bairro dos Fortes.

JUSTIFICATIVA

O momento de lazer da população deve ser prontamente realizado, pois os benefícios são de grande valia para a saúde e o convívio social e, ao brincar, a criança desenvolve não apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

O parquinho também é importante para proporcionar às nossas crianças momentos lúdicos e de convivência com outras crianças, contribuindo para o seu crescimento e para seu desenvolvimento social.

Com desta indicação espero que o Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie a construção dessas áreas de lazer, fazendo também uma proteção/cercado para segurança das crianças neste local, evitando que saiam correndo do parque para a rua.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador